

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EDITAL N.º 001/2023

Retificação nº 03/2023

Kalil SaratBaracat de Arruda, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação nº 03/2023 do Edital nº 001/2023, para o provimento de vagas e Formação de Cadastro de Reserva de profissionais, para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, para o cargo de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), como dispõe a Lei Municipal nº 3.199/2008 e suas alterações; Leis Municipais nº 3.199/2008, 3.798/2012 e 4.028/2014; Leis Estaduais nº 7.713/2002 e 8.795/2008; Lei Federal 11.350/2006 e suas alterações para a função descrita no Anexo II.

Onde se lê:

10.8.1 Os documentos para avaliação serão pontuados conforme a Tabela abaixo:

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Item	Descrição	Pontuação por Título	Tipo de Comprovação
1	Ter concluído curso de Auxiliar de Enfermagem.	0,5	Certificado emitido por Escola Técnica autorizada e reconhecida pelo MEC e registro no COREN
2	Ter concluído curso de Técnico de Enfermagem.	0,5	Certificado emitido por Escola Técnica autorizada e reconhecida pelo MEC e registro no COREN
3	Ter concluído curso Superior de Enfermagem.	1,0	Certificado emitido por Instituição de nível superior reconhecida pelo MEC e registro no COREN
4	Ter concluído curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde.	1,0	Certificado emitido por Escola ou Instituição Técnica autorizada e reconhecida pelo MEC e MS
5	Experiência de atuação com equipe de Saúde da Família ou do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS na condição de Enfermeiro Supervisor ou Agente Comunitário de Saúde. O candidato terá direito a 0,5 ponto a cada ano de efetivo exercício no cargo, até o limite de 2 pontos.	2,0	Fotocópia da carteira de trabalho ou Anexo VI devidamente preenchido e assinado por autoridade da Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO		5,0 pontos	

10.8.2.1. Nos casos em que o candidato apresentar número elevado de documentos relacionados à formação continuada, abancas reserva-se o direito de computar somente os documentos que atingirem o teto máximo de pontos, ou seja, 5,0 pontos. 10.8.2.2. O certificado de formação deverá ser expedido por instituição formadora, com CNPJ, contendo carga horária compatível com o período de realização do curso. Com relação aos itens 1, 2 e 3 da tabela indicada em 10.8.1, o candidato deverá fazer o upload do registro válido no COREN juntamente com o certificado de formação, no mesmo arquivo PDF. Caso o registro no COREN não seja enviado juntamente com o título, o candidato terá sua pontuação zerada.

Leia-se:

10.8.1 Os documentos para avaliação serão pontuados conforme a Tabela abaixo:

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Item	Descrição	Pontuação por Título	Tipo de Comprovação
1	Ter concluído curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde.	1,0	Certificado emitido por Escola ou Instituição Técnica autorizada e reconhecida pelo MEC e MS
2	Experiência de atuação com equipe de Saúde da Família ou do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS na condição de Enfermeiro Supervisor ou Agente Comunitário de Saúde. O candidato terá direito a 0,5 ponto a cada ano de efetivo exercício no cargo, até o limite de 2 pontos.	2,0	Fotocópia da carteira de trabalho ou Anexo VI devidamente preenchido e assinado por autoridade da Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO		3,0 pontos	

10.8.2.1. Nos casos em que o candidato apresentar número elevado de documentos relacionados à formação continuada, abancas reserva-se o direito de computar somente os documentos que atingirem o teto máximo de pontos, ou seja, 3,0 pontos. 10.8.2.2. O certificado de formação deverá ser expedido por instituição formadora, com CNPJ, contendo carga horária compatível com o período de realização do curso

Várzea Grande/MT, 29 de janeiro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito de Várzea Grande

ATO Nº028/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 942025/2024;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Laura Consuelo de Amorim, matrícula nº 151.701 do cargo em Concurso de Agente de Saúde Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de janeiro de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de Janeiro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal